



Rally Termas de Marcelino

08|Dezembro|2018

Realização



Apoio



Prefeitura Municipal
MARCELINO RAMOS



Marcelino Ramos | Rio Grande do Sul | Brasil
08 de dezembro de 2018
www.rallyvelocidaders.com.br

REGULAMENTO PARTICULAR

1. Introdução

1.1 Rally Termas de Marcelino 2018

Este Rally será regido de acordo com o estabelecido no Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, com os Regulamentos Desportivos dos Campeonatos Regionais de Rally FIA 2018, com os Regulamentos Desportivos Nacionais, Regulamento Desportivo do Campeonato Gaúcho 2018 que cumpram com as disposições da FIA e com este Regulamento Particular.

As modificações, correções e/ou trocas deste Regulamento Particular serão anunciadas através de Boletins numerados e fechados (expedidos pelo organizador ou pelo colegiado de comissários).

1.2 Superfície dos Trechos

O Rally Termas de Marcelino se desenvolverá em superfície de Terra Compactada e Cascalhada.

1.3 Distâncias

A Distância total do Rally é de aproximadamente 125 Km sendo 98 Km de especiais.

2. Organização

2.1 Títulos em Disputa

O Rally Termas de Marcelino 2018 contará para:

- Campeonato Gaúcho de Rally para Pilotos;
- Campeonato Gaúcho de Rally para Navegadores;

2.2 Nome dos Organizadores

2.2.1 Organização e Promoção

Erechim Auto Esporte Clube – EAEC
TERMASA – Marcelino Ramos

2.2.2 Contatos

Tel./WhatsApp: +55 54 99194 2002 – Dirceu
+55 54 99666 3480 – Luan

Website: www.rallyvelocidaders.com.br

2.3 Autoridades Desportivas

Presidente CBA	Sr. Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. José Haroldo Scipião Borges
Presidente FGA	Sr. Carlos Rodrigues de Deus
Diretores Comissão Rally FGA	Sr. Claudio João Pagliosa

2.4 Comissariado Desportivo

A Definir	FGA Presidente do Colegiado
A Definir	FGA
A Definir	EAEC

2.5 Comissariado Técnico

Sr. Carlos Gaiki	FGA
Sr. Leandro Rosa	FGA

2.6 Oficiais Principais

Diretor de Prova	A Definir
Diretor de Segurança	A Definir
Operador Médico	A Definir
Diretor Financeiro	Sr. Luciane Magnabosco
Diretor Computação	Sr. André Martinovski
Secretaria Geral de Prova	Sra. Simone Deboni Savegnago
Coordenação de Vistoria Técnica	Sr. Kaly Barcellos
Relação com Imprensa	Sr. Edson Castro
Website:	Astrus Web

2.7 Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto ao Secretaria de Prova da Etapa.

3. Programa

3.1 Programa Anterior ao Rally

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018.

Abertura das Inscrições

www.rallyvelocidaders.com.br

Publicação Regulamento Particular de Prova

www.rallyvelocidaders.com.br

3.2 Semana do Rally

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018.

13.00h	Encerramento das Inscrições Divulgação da Lista Oficial de Insritos	www.rallyvelocidaders.com.br
14.00h	Abertura da Secretaria de Prova Abertura da Verificação Administrativa Abertura da Verificação Técnica	
15.00h	Abertura dos Reconhecimentos Especiais	
19.00h	Encerramento dos Reconhecimentos Especiais Encerramento da Verificação Técnica Fechamento da Secretaria de Prova Encerramento da Verificação Administrativa	

Sábado, 08 de dezembro de 2018.

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova Abertura da Verificação Administrativa Abertura dos Reconhecimentos Especiais
08.00h	Abertura da Verificação Técnica
10.00h	Encerramento da Verificação Técnica Encerramento da Verificação Administrativa
10.30h	Publicação da Ordem de Largada - Sábado
10.45h	Encerramento dos Reconhecimentos Especiais
12.00h	Início do Setor 1
17.30h	Verificação Técnica Final
18.00h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos
18.30h	Podium de Premiação Publicação dos Resultados Oficiais

4. Inscrições

4.1 Data Limite para Inscrições

Os competidores que queiram participar no Rally Termas de Marcelino 2018 deverão preencher sua ficha de inscrição - no site www.rallyvelocidaders.com.br -, o mais tardar até as 13:00h do dia 07 de dezembro de 2018.

4.2 Procedimentos de Inscrições

- Preenchimento total da ficha da inscrição;
- Comprovante de Pagamento total da inscrição;
- Cópias de:
 - Cédula Desportiva da ADN dos dois membros da tripulação;
 - Licença de Condução dos membros da tripulação;

4.3 Taxa de Inscrição

	Inscrição Reduzida Do dia 08/11/2018 até 22/11/2018	Inscrição Normal Do dia 23/11/2018 até 07/12/2018
RC2 RC2N RC2L*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
RC3 RC4*	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00
RC5 RCR*	R\$ 550,00	R\$ 825,00

*Aos pilotos e navegadores que possuírem cédula desportiva emitida pela Federação Gaúcha de Automobilismo – FGA, fará jus a R\$ 50,00 (cinquenta reais) de desconto no valor da inscrição, por competidor, no valor determinado no regulamento da categoria.

4.4 Detalhes de Pagamento

A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência/dépósito bancário na conta do Organizador:

Banco	Sicredi
Nome	Erechim Auto Esporte Clube
Nº Banco	748
Agência	0217
Conta	22090-5
CNPJ	89.634.812/0001-77

É *obrigatório* efetuar o depósito identificado no nome do *concorrente*.

4.5 Devoluções

A taxa de inscrição somente será devolvida em sua totalidade:

- Aos participantes que não tenham sido aceitos;
- Em caso que o Rally não se realize.

Os organizadores poderão devolver 30% da taxa de inscrição a aqueles competidores que por alguma razão de “força maior” (devidamente certificada por suas ADN), esteja impedido de largar ao rally.

5. Seguro

O Rally Termas de Marcelino 2018 irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente no dia 08 de dezembro 2018, e segue as premissas abaixo:

5.1 Direitos

Para os concorrentes nacionais, o valor do Prêmio será rateado entre todos os concorrentes inscritos na verificação administrativa. A Taxa de seguro será cobrada conforme a escolha do maior campeonato que estiverem inscritos.

O Valor de Cobertura da Apólice será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

5.2 Descrição

5.2.1 O Erechim Auto Esporte Clube (EAEC), Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do Rally e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou carro na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

5.2.2A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, morte e danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais e Super Especiais.

5.2.3O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

5.2.4 Sob nenhum aspecto serão considerados como concorrentes oficiais no Rally Termas de Marcelino 2018, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos carros utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com o adesivo com número do Concorrente ou um adesivo específico do evento.

5.2.5

6. Publicidade e Identificação

6.1 Publicidade pelos Organizadores

Os números de prova, adesivos com a publicidade obrigatória e opcional serão entregues durante a verificação administrativa e deverão estar colocados no carro antes da Vistoria Técnica Prévia. Não se permitirá nenhuma modificação nestas publicidades.

Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do Campeonato, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha a representar conflito, desde que apresente o Contrato de Patrocínio e que neste Contrato preveja a proibição de patrocinador conflitante, mediante pagamento de 02 (duas) vezes o valor da inscrição de sua categoria.

6.2 Restrições

Permite-se aos concorrentes fixar qualquer tipo de publicidade em seus carros, sempre que:

- Esteja autorizada pelas Leis Nacionais;
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza Política ou Religiosa;
- Não impeça a visibilidade da tripulação através dos vidros;
- Não colida com os espaços destinados aos adesivos e números de competição.

7. Pneus

Pneus Específicos para Uso Durante o Rally.

Deve-se respeitar as especificações, restrições e obrigações expostas nos Regulamento Desportivo do Campeonato Gaúcho.

8. Combustíveis

Deverão ser respeitadas as especificações, restrições e obrigações do campeonato.

9. Reconhecimentos

9.1 Procedimentos de Registro

Todos os concorrentes que queiram iniciar os reconhecimentos, deverão se apresentar e realizar a Vistoria Administrativa junto a Secretaria do Rally para obter a documentação necessária antes de iniciar os levantamentos.

O registro para o reconhecimento poderá ser realizado de acordo com os seguintes horários:

Sexta-feira, 07 de dezembro	14.00h – 19.00h
Sábado, 08 de dezembro	07.00h - 10.00h

Os adesivos de reconhecimento serão entregues durante o registro, deverão ser colocados no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimentos.

9.2 Restrições Específicas

9.2.1 Nos trechos cronometrados a velocidade limite é de 60 Km/h, ao menos que existam sinais de trânsito ou sinais colocados pelos organizadores que indiquem limite inferior. Será recordado aos competidores que as etapas estarão abertas ao trânsito normalmente durante o reconhecimento e deverão trafegar de uma maneira que não se ponha em perigo ou tranque o trânsito das pessoas que vivem nos trechos especiais.

9.2.2 O número máximo de passagens em cada trecho cronometrado para o reconhecimento é de duas passagens por carro. Este será controlado mediante o adesivo e uma planilha de reconhecimentos, a qual deverá ser apresentada no início e ao final de cada trecho ou em qualquer momento que seja solicitada pelo controlador de reconhecimento.

9.2.3 Todos os trechos cronometrados com mais de uma vez disputados no rally se tomarão em conta como um trecho para efeitos de reconhecimento.

9.2.4 Para o reconhecimento, somente duas passagens serão permitidas para cada trecho de Etapa Super Especial.

9.2.5 Em nenhuma circunstância as equipes poderão dirigir em sentido oposto nas etapas especiais de rally, ao menos que receba instruções para fazê-lo pelos organizadores ou autoridades. Está proibido entrar e sair dos trechos cronometrados em outros lugares que não sejam o controle inicial e final.

10. Vistoria Administrativa

A Vistoria Administrativa se realizará na sala da Secretaria de Prova do Rally seguindo um horário específico (Art. 3 deste Regulamento). Todos os concorrentes devem passar pela Vistoria Administrativa antes de iniciar os reconhecimentos.

10.1 Documentos que Devem Ser Apresentados

Será realizada a checagem dos seguintes documentos:

- Licença da ADN de ambos os membros da tripulação;
- Licença de Condução dos membros da tripulação;
- Autorização da ADN para competidores estrangeiros;
- Informações completas do formulário de inscrição;
- Documentos de Registro do Carro de Competição.

10.2 Programa de Vistoria Administrativa

Sexta-feira, 07 de dezembro	14.00h – 19.00h
Sábado, 08 de dezembro	07.00h - 10.00h

11. Vistoria Técnica

Antes da Vistoria Técnica e de Segurança, os números de prova, adesivos de Rally e Publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

11.1 Localização e Horários de Vistoria

Os selamentos das peças e a entrega do Certificado da Vistoria ocorrerão junto a área de Vistoria Técnica e acontecerão conforme o cronograma constante no Art. 3 deste Regulamento.

11.2 Ficha de Homologação

A equipe deverá ter sempre consigo a ficha de homologação certificada pela FIA, CODASUR, CBA ou sua ADN.

11.3 Para-lamas

O uso de para-lamas é obrigatório de acordo com o Art. 252.7.7 do “anexo J” do Código Desportivo da FIA.

11.4 Vidros e Redes

O Uso de vidros polarizados em conformidade com o Art. 11 do Art. 253 do Anexo J, está autorizado.

11.5 Equipamentos de Segurança

Mesmo que a tripulação não esteja presente, todo seu equipamento de segurança deve estar presente junto a Vistoria Técnica, estando de acordo ao exposto no Anexo 5 deste regulamento (capacetes, indumentária anti chamas, RFT - Sistema de Retenção de Cabeça - e cintos de segurança).

12. Outros Procedimentos

12.1 Sistema de Partida e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Assim também, o sistema está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controle irá posicionar o carro de competição a 40 cm das fotocélulas de largada.

12.2 Horário Oficial Durante o Rally

O padrão horário brasileiro é o tempo universal coordenado menos 3 horas UTC/GMT - 3 horas.

12.3 Velocidade Excessiva Durante Deslocamentos

O excesso de velocidade durante os deslocamentos de prova resultará na aplicação de uma multa por parte do diretor de prova, conforme previsto no Código Desportivo Nacional.

O valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

13. Verificações Finais e Protestos

13.1 Verificações Finais

A Vistoria Final acontecerá ao término do evento, no Sábado 08 de dezembro, a partir das 17.30h.

As equipes selecionadas pelos comissários para a vistoria final, serão notificadas pelos comissários e será obrigatória a presença da equipe e de técnicos apropriados para a Vistoria Final.

13.2 Protestos e Apelações

Para se efetuar protestos e apelações deverá ser seguido o que consta no regulamento do campeonato. Deverão utilizar o formulário constante no Anexo 1. Todas as decisões referentes ao Campeonato Gaúcho serão tomadas pelo Comissário Titular e pelos membros do colegiado desportivo.

Anexo 1

Protesto e Apelação

Marcelino Ramos, ____ de dezembro de 2018.

Ao

Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____, concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____, conduzido pelo Sr. _____, formula reclamação contra o carro nº _____, amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta reclamação/apelação.

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante